



**PODERJUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇADOTRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL**

ATO CONJUNTO Nº. 10/GP/CR TRT19ª, 14 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza a suspensão do trabalho presencial das Varas do Trabalho do interior do Estado de acordo com cronograma de dedetização.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a programação de dedetização das unidades judiciais e administrativas, sediadas no interior do Estado, divulgada pela Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO a orientação de saúde e segurança contida no Parecer do Setor de Saúde, no sentido de que os espaços de aplicação dos produtos de desinsetização e desratização permaneçam desocupados por, no mínimo, o período de 12 horas;

CONSIDERANDO o contido no Proad n.º 4555/2024,

RESOLVEM:

Art.1º Fica autorizada a suspensão do funcionamento presencial e determinado o funcionamento em regime exclusivamente telepresencial das unidades judiciais e administrativas sediadas no interior do Estado, conforme cronograma estabelecido no Anexo único deste Ato.

§1º As atividades empreendidas por magistrados(as) e servidores(as), a realização de audiências e o atendimento ao público externo observarão a modalidade telepresencial, como definido no *caput*.

§ 2º Os prazos processuais não serão afetados, exceto em situações especiais, devidamente justificadas, sujeitando-se ao crivo do(a) magistrado(a) competente, analisando cada caso concreto.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal ou pela Corregedoria Regional, no limite das suas respectivas competências.

Art. 3º Este Ato tem vigência imediata.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador Presidente

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor



**PODERJUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇADOTRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL**

ATO CONJUNTO Nº. 10/GP/CR TRT19ª, 14 DE AGOSTO DE 2024

**ANEXO ÚNICO**

<b>UNIDADE</b>	<b>DATA</b>
Vara do Trabalho de Penedo	15/08/2024
Arquivo Coruripe	15/08/2024
Vara do Trabalho de Porto Calvo	16/08/2024
Vara do Trabalho de São Luis do Quitunde	16/08/2024
1ª e 2ª Varas do Trabalho de União dos Palmares	16/08/2024
Vara do Trabalho de Santana do Ipanema	22/08/2024
Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios	22/08/2024
Vara do Trabalho de Atalaia	22/08/2024
1ª e 2ª Varas do Trabalho de São Miguel dos Campos	23/08/2024
1ª e 2ª Varas do Trabalho de Arapiraca	23/08/2024